

## Caracterização da gestão pública setorial de turismo no estado de São Paulo

Aristides Faria Lopes dos Santos<sup>1</sup>  
Fabiana Faxina<sup>2</sup>

### Resumo

O estado de São Paulo foi pioneiro na formulação de uma política pública voltada à categorização dos municípios paulistas no que tange a aplicação de recursos financeiros para fomento do setor de turismo. A Lei Complementar nº 1.261, de 29 de abril de 2015, estabeleceu os Municípios Turísticos (210), sendo estes divididos entre Municípios de Interesse Turístico (140) e Estâncias Turísticas (70). Entre outros aspectos positivos, destaca-se a determinação de indicadores quantitativos e objetivos para sua efetiva implementação. O objetivo deste trabalho foi caracterizar a gestão pública setorial de turismo no estado de São Paulo a partir do ambiente legal vigente. Foi feita pesquisa bibliográfica e pesquisa documental. A pesquisa caracteriza-se como descritiva, cuja abordagem do tratamento dos dados coletados foi qualitativa. Verificou-se que há um consistente arcabouço legal no qual os negócios inerentes ao turismo encontram-se inseridos e foi possível verificar que há ações que visam promover a mobilização, a participação e o controle social em nível municipal no sentido de se promover adesão à legislação citada.

**Palavras-chave:** turismo; políticas públicas; sistema de turismo; gestão pública municipal

---

<sup>1</sup> Doutorando pelo Programa de Pós-graduação em Hospitalidade da Universidade Anhembi Morumbi (*Laureate International Universities*). Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (Câmpus Cubatão). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7033714585626704>. E-mail: [aristidesfaria@ifsp.edu.br](mailto:aristidesfaria@ifsp.edu.br).

<sup>2</sup> Doutora em Desenvolvimento e Meio Ambiente da Universidade Estadual de Santa Cruz. Professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (Câmpus Aracaju). Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1078373459119684>. E-mail: [fabiana.faxina@ifs.edu.br](mailto:fabiana.faxina@ifs.edu.br).